

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
EM SÉRIE ÚNICA, DA 283ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43  
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

# R\$ 129.000.000,00

(cento e vinte e nove milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



## FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Sociedade empresária limitada - CNPJ nº 06.697.576/0001-36  
Rodovia BR 153 KM 659, s/nº - Galpão 01, Caixa Postal 003, Zona Rural,  
CEP 77453-000, Cariri do Tocantins - Tocantins  
(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRAEPO

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/219, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Nos termos do disposto no artigo 76, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora devidamente registrada na CVM sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder") e, ainda, a seguinte instituição financeira consorciada autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro: RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, credenciada junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3, convidada a participar da Oferta (conforme definido abaixo) exclusivamente para o recebimento de Pedidos de Reserva junto a Investidores Qualificados, na qualidade de participante especial, sendo que, neste caso, foi celebrado o Termo de Adesão, nos termos do Contrato de Distribuição, entre o Coordenador Líder e referida instituição, em complemento ao Anúncio de Início divulgado a mercado em 27 de novembro de 2023, comunicam, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição de 129.000 (cento e vinte e nove mil) certificados de recebíveis do agronegócio, da 283ª (ducentésima octogésima terceira) emissão da Emissora, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 29 de novembro de 2023, o montante total de R\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais) ("CRA"). Os CRA foram distribuídos em conformidade com a Resolução CVM 160, com a Resolução CVM 60 e as demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta").

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes do "Contrato de Fornecimento de Produtos e Outras Avenças", celebrado entre a FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.697.576/0001-36 ("Devedora") e a AGROTRINDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.208.238/0001-66 ("Cedente"), em 31 de outubro de 2023, por meio do qual a Cedente formalizou a venda recorrente, à Devedora, de determinados produtos agropecuários ("Contrato Take or Pay"), sendo que os Direitos Creditórios do Agronegócio (conforme definido abaixo) oriundos do Contrato Take or Pay foram cedidos à Emissora pela Cedente, por meio do "Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras

*Avenças*”, celebrado entre a Cedente, a Emissora, a Devedora e os Fiadores em 31 de outubro de 2023. Os direitos creditórios do agronegócio, incluindo o valor correspondente ao Valor Mínimo (conforme definido no Contrato *Take or Pay*), atualização monetária, juros remuneratórios e respectivos acessórios, tais como prêmios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos no Contrato *Take or Pay*, representam direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso I, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os termos que não estejam definidos neste “Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 283ª (Ducentésima Octogésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Créditos do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Devidos pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.” (“Anúncio de Encerramento”) terão o mesmo significado que lhes for atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 283ª (Ducentésima Octogésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.” (“Prospecto Definitivo”).

**Classificação ANBIMA dos CRA:** (i) **Concentração:** Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) **Revolvência:** Não revolventes; (iii) **Atividade da Devedora:** Terceiro Comprador; e (iv) **Segmento:** Híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA subscritos e integralizados
Pessoas naturais	2.143	115.732
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	1	5.000
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	258
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	45	8.010
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Outros	–	–
<b>Total</b>	<b>2.190</b>	<b>129.000</b>

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



LUZ CAPITAL MARKETS

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

**2**